



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0130, de 02 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

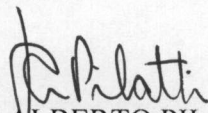
considerando o contido no Processo nº 23064.007420/2016-43,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.03.2017 a 28.02.2021, de VINICIUS ARAUJO PERALTA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, matrícula SIAPE nº 3562640, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Matemática, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, na cidade de Maringá, PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor